



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 068

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.387 =

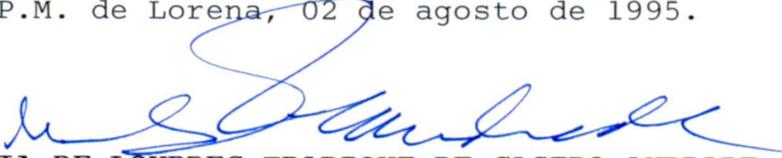
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

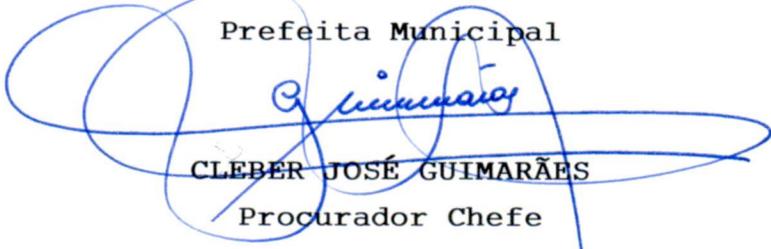
R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 03 de agos  
to de 1995, o servidor **JOSÉ DE ANDRADE GALVÃO**, Registro nº  
3.931, do cargo de Guarda, Nível "2A", no regime da Consolida-  
ção das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Segurança  
da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Muni-  
cipal, por ter infringido o disposto na letra "e", do artigo nº  
482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1995.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação